DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 548 – Santa Branca, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria nº 322, de 04 de dezembro de 2.025.....fl.02
Portaria nº 323, de 04 de dezembro de 2.025.....fl.02
Portaria nº 324, de 04 de dezembro de 2.025.....fl.03
Portaria nº 325, de 04 de dezembro de 2.025.....fl.03
Diretoria de Recursos Humanos
Convocação concurso público nº 001/2022.....fl.04
Licitação.....fl.04
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Portarias
Portaria nº 27, de 03 de dezembro de 2025.....fl.08
Portaria nº 28, de 03 de dezembro de 2025.....fl.08

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.12.05 16:50:37 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 548 – Santa Branca, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 04 de dezembro de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDUARDO SANTOS CARDOZO
RECEPCIONISTA
ANDREA MARCIA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 04 de dezembro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 323, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 3081/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do novo pronto atendimento do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**

Gestor Titular do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252;
Gestor Suplente do Contrato: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074;
Fiscal Titular do Contrato: Luiz Felipe Santos Silva, matrícula 13315
Fiscal Suplente do Contrato: Evelin Cristina Nascimento da Silva, matrícula 12798.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Considerando o Processo Administrativo nº 2917/2025, cujo objeto é a aquisição de veículos afim de atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Branca, inclusive com recursos oriundos de Emenda Impositiva;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor Titular do Contrato: Luciana de Fátima Alvarenga, matrícula 1342;
Gestor Suplente do Contrato: Caio da Cunha Pinto, matrícula 13504;
Fiscal Titular do Contrato: José Augusto Arantes Custódio, matrícula 11758;
Fiscal Suplente do Contrato: Maria Fernanda Mazzocca Dourado, matrícula 1398.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Comissão de Credenciamento de Pré-Qualificação de Organização Social e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2892/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Credenciamento de Pré-Qualificação de Organização Social, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:
Fábio Pagano Villaça Pinto – Diretor Chefe da Receita;
Luciana de Fátima Alvarenga – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira da Saúde;
Hudson de Melo Domiciano – Diretor de Contabilidade;
Rodrigo Eduardo de Souza – Secretário Adjunto de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 69/2025.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 04 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
45º JAMILE CRUZ DA SILVA
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 05 de dezembro de 2025.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PROCESSO Nº 1595/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**,** DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2025, em favor das seguintes empresas: A OLIVEIRA SOUZA COMÉRCIO DE VARIEDADES – CNPJ: 56.917.401/0001-65, pelo valor global de R$ 4.273,45 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 35.638.331/0001-36, pelo valor global de R$ 6.924,32 (seis mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor global de R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais); DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ: 51.292.650/0001-99, pelo valor global de R$ 187.328,72 (cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); FABRICIO DE

RAMOS & CIA LTDA EPP – CNPJ: 15.725.489/0001-36, pelo valor global de R$ 50.049,16 (cinquenta mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos); KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 36.983.772/0001-38, pelo valor global de R$ 23.170,00 (vinte e três mil cento e setenta reais); MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 54.179.907/0001-99, pelo valor global de R$ 33.151,63 (trinta e três mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 04.013.164/0001-04, pelo valor global de R$ 392.696,79 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos); OXI QUIMICA LTDA EPP – CNPJ: 65.271.868/0001-71, pelo valor global de R$ 9.600,70 (nove mil e seiscentos reais e setenta centavos); PARILIMP COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 28.398.064/0001-01, pelo valor global de R$ 229.343,97 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); SANITOP COMERCIAL LTDA – CNPJ: 53.710.803/0001-04, pelo valor global de R$ 10.680,30 (dez mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos). Lotes fracassados: 1, 15, 41, 49 e 50. Lotes desertos: 29, 45, 46 e 47. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 05 de dezembro de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025 – PROCESSO Nº 2505/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – CNPJ: 46.449.285/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA O ATENDIMENTO DAS MODALIDADES DE BASQUETE E VÔLEI. Valor global de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data assinatura: 04/12/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2025 – PROCESSO Nº 2505/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: DIAS COMPANY LTDA – CNPJ: 13.964.652/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA O ATENDIMENTO DAS MODALIDADES DE BASQUETE E VÔLEI. Valor global de R$ 6.298,80 (seis mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Data assinatura: 04/12/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025 – PROCESSO Nº 2505/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP – CNPJ: 00.868.882/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA O ATENDIMENTO DAS MODALIDADES DE BASQUETE E VÔLEI. Valor global de R$ 16.341,24 (dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data assinatura: 04/12/2025. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025 - PROCESSO Nº 2698/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de apoio e sinalização de trânsito. CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 48.256.518/0001-17. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. Vigência: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA							
	1	CONE	Cone de sinalização laranja e branco, altura de 75 cm com base maciça quadrada 40x40cm, disposição das fitas refletivas largura 10cm, com orifício para passagem de corrente, fita zebrada, vigas de sinalização e pisca de advertência.	UN	ECO	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
	2	CONE	Cone tipo barril: laranja e branco, três fitas refletivas com 7cm cada, possui refletivo especial de alta refletância adesivadas com reforço de resina especial, acondicionadas em rebaixo com 2mm de profundidade, distância entre fitas refletivas é de aproximadamente 8,5cm. Altura total de 1,23m aproximadamente, base quadrada, com cantos arredondados, com 60cm x60cmx25,5cm de altura, quatro elevações	UN	ECO	25	R$ 130,00	R$ 3.250,00

			na parte inferior para passagem de água com 27 cm de comprimento e 2 cm de altura					
	3	BALIZADOR CONICO	Balizador cônico: altura=1,10m, base em polietileno com enchimento total de 4,5kg, base borracha maciça peso total de 4,5kg, base polímero com enchimento de 3,3kg até 16,5kgm, material cúpula = polietileno flexível, material base= polietileno, borracha ou base pesada em polímero, faixas= padrão com 02 fitas com rebaixo individual para proteção.	UN	ECO	100	R$ 58,00	R$ 5.800,00
	4	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO	Cavalete sinalizador: altura 1,04m, largura 1m, 2 travessas, base 90cm, peso 7kg com fitas refletivas material polietileno com laranja e branco.	UN	ECO	45	R$ 300,00	R$ 13.500,00
	5	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO	Cavalete sinalizador: altura 1,04m, largura 1m, 2 travessas, base 90cm, peso 7kg com fitas refletivas material polietileno com laranja e branco.	UN	ECO	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
								R$ 33.050,00

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano IV - Número 548 – Santa Branca, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Juliana Aparecida Ferreira da Silva Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 129, 130 e inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
Considerando ainda o processo nº 1799/2025,
R E S O L V E:-
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JULIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SOUZA, ocupante do emprego público de Procuradora Jurídica Legislativa, Símbolo "FE-A5", portadora do RG nº 50.553.760-6/SP.
Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme o artigo 143 da C.L.T.
Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.
Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 10 (dez) dias de férias no período de 19 a 30 de janeiro de 2026 e os 05 (cinco) dias remanescentes em datas futuras a serem definidas.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário efetivo Paulo Sérgio de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10, parágrafo 1º; 127 e 129 da Lei nº 122/1975 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;
Considerando ainda o processo nº 1803/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário efetivo PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor Geral, Símbolo "CE-5", portador do RG nº 12.830.592-7/SP.
Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.
Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.
Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 20 (vinte) dias de férias de 05 a 14 de janeiro e de 25 de fevereiro a 06 de março de 2026.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 03 de dezembro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.
HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
TÉCNICA LEGISLATIVO